



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                             |                                           |                                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 09/05/2023</b>    | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA 09/05/2023</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 181/2023</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA - MDB</b> |                                           |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando que sejam instaladas placas de sinalização em locais estratégicos indicando a localização do Santuário Imaculado Coração de Maria.

**Justificativa**

A referida indicação se justifica, pois, além de atender à solicitação de algumas pastorais do município, uma vez que sem identificação de placas de sinalização e denominação de vias públicas dificulta o reconhecimento das mesmas pelos visitantes. Além de facilitar a localização, a instalação das placas de sinalizações e denominação de vias públicas demonstra o compromisso com a organização e respeito com o contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele.

Portanto, conto com o entendimento do Executivo em atender nossa indicação e com os nobres pares na aprovação da mesma.

Nova Andradina, 03 de maio de 2023.

**FABIO ZANATA - MDB**  
Vereador e 1º. Secretário